



Lei nº43 de 12 de novembro de 1955.

Abre crédito especial:

Eu, HÉLIO WASUM, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, o crédito especial de trezentos e setenta e nove cruzeiros (Cr\$ 379,00), por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício, destinados ao pagamento de crédito da firma Mario C. Turra e referente ao fornecimento de madeira ao Município no exercício de 1954.

Código – 9-94-1

- Encargos diversos
- Despesas imprevistas

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de D. Cerqueira, 12 de novembro de 1955.

Hélio wasum
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data
Secretária da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 12/11/1955.

João Deniz posser
Secretário.